

**Ato nº 131/2010 - PGJ, de 30 de dezembro de 2010**

**Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b", do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº. 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, da Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça Ana Brasil Rocha e do Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça Sebastião José Pena Filho, 01 (um) telefone digital sem fio com ramal, marca Motorola, modelo FOX 1000 MRD2 – Multi Ramal Digital 2, no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

**Artigo 2º** - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado ao GAECO do Vale do Paraíba.

**Artigo 3º** - Esse ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, sexta-feira, 31 de dezembro de 2010 p. 52

